

EDITAL Nº 036/2022/DRA/UEMS DE 06 DE MAIO DE 2022

7ª CHAMADA DE CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS NA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU 2022, NO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA DE VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS) PARA EFETUAREM MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os/as candidatos/as classificados/as na 7ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU 2022, no sistema de concorrência de vagas reservadas para Negros/as (Pretos/as e Pardos/as) a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas nos Cursos de graduação da UEMS, na modalidade presencial.

1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

1.1. A Lista de Convocados/as na 7ª Chamada da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2022, dos/as candidatos/as às vagas reservadas para negros/as (pretos/as e pardos/as) encontra-se no Anexo VII deste Edital.

1.2 Cronograma

	Fase	Período	Local
1.2.1	Apresentação online às bancas de Verificação Fenotípica.	09 de maio de 2022	Será enviado pela DIND ao/a candidato/a, via e-mail, link e horário para a apresentação junto à banca de Verificação Fenotípica.
1.2.2	Divulgação do Parecer da banca de Verificação Fenotípica.	09 de maio de 2022	Pela internet, na página: http://www.uems.br/ingresso/sisu
1.2.3	Período de Recurso ao Parecer da banca de Verificação Fenotípica.	Até 12h do dia 10 de maio de 2022	Encaminhar o Formulário de Solicitação de Recurso (Anexo V) para o e-mail: dind@uems.br .
1.2.4	Divulgação dos Recursos ao Parecer da banca de Verificação Fenotípica e convocação para comparecimento à sala virtual dos/as candidatos/as que	10 de maio de 2022	Pela internet, na página: http://www.uems.br/ingresso/sisu

	recorreram da decisão da banca de Verificação Fenotípica.		
1.2.5	Divulgação do resultado da banca recursal.	11 de maio de 2022	Pela internet, na página: http://www.uems.br/ingresso/sisu
1.2.6	Período para matrícula, de forma presencial ou remota (Item 3 deste Edital) dos/as candidatos/as deferidos/as pelas bancas de Verificação Fenotípica e banca recursal.	09 a 12 de maio de 2022	Conforme item 2, o/a candidato/a convocado/a que optar em fazer sua matrícula de forma presencial deverá se dirigir a Coordenadoria do Curso para o qual foi convocado/a (endereço constante no Anexo I), munido de cópia e original dos documentos indicados no item 3. O/A candidato/a que optar em fazer sua matrícula de forma remota deverá encaminhar a documentação ao e-mail da Coordenadoria do Curso, indicado no Anexo I.

1.3 DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

1.3.1 As bancas de Verificação Fenotípica atuarão de forma remota, reunindo-se por meio de plataforma de web conferência. A emissão do parecer pelo deferimento ou pelo indeferimento do termo de autodeclaração étnico-racial do/a candidato/a será realizada mediante a apresentação online dos candidatos às bancas de Verificação Fenotípica, na qual será convocado conforme item 1.2.1 deste Edital.

1.3.2 Procedimentos para a banca virtual:

- o/a candidato/a receberá por e-mail o link e horário para acesso a sala virtual;
- o/a candidato/a que não acessar a sala virtual no dia e horário especificados no e-mail recebido será indeferido do Processo Seletivo;
- ao acessar a sala o/a candidato/a deverá estar posicionado próximo à câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- evitar luz por trás da imagem;
- proibido usar maquiagem;
- proibido usar óculos escuros;
- proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos; se necessário, utilizar fone de ouvido.

1.3.3 Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

- nome completo;
- número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o

documento frente e verso, próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação;

c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou cor parda;

d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu;

e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:

“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou cor parda, sou candidato/a ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 036/2022.”

1.4 DAS BANCAS DE RECURSO

1.4.1 Em caso de indeferimento, o/a candidato/a poderá recorrer da decisão com pedido de reconsideração do parecer desfavorável à validação da condição étnico-racial afirmada em sua autodeclaração (RESOLUÇÃO CEPE-UEMS n. 2.124/2020) conforme item 1.3.3, enviando o Formulário de Solicitação de Recursos (Anexo V) ao email: dind@uems.br para nova avaliação que será realizada em sala virtual, por meio de plataforma de web conferência, com a presença do/a candidato/a e dos/as membros da banca recursal de Verificação Fenotípica, em dia e horário a serem enviados ao/a candidato/a via e-mail.

1.4.2 Procedimentos para a banca recursal virtual:

a) o/a candidato/a que recorrer da decisão receberá por e-mail o link e horário para acesso a sala virtual;

b) o/a candidato/a que não acessar a sala virtual no dia e horário especificados no e-mail recebido terá seu pedido de recurso indeferido;

c) ao acessar a sala o/a candidato/a deverá estar posicionado próximo à câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;

d) evitar luz por trás da imagem;

e) proibido usar maquiagem;

f) proibido usar óculos escuros;

g) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou assessórios correlatos; se necessário, utilizar fone de ouvido.

1.4.3 Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

a) nome completo;

b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que o presidente da banca possa fazer a identificação;

c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou cor parda;

d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu;

e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:

“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou cor parda, sou candidato/a ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 036/2022.”

1.5 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao acesso à internet ou equipamentos.

1.6 Os resultados das bancas de Verificação Fenotípica serão divulgados pela internet, na página: <http://www.uems.br/ingresso/sisu>.

1.7 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros participantes das bancas de Verificação Fenotípica atuantes nos Processos Seletivos da UEMS.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas serão realizadas de forma presencial ou remota a partir do dia **09 de maio até o dia 12 de maio de 2022**.

2.1.1. O/A candidato/a convocado/a que optar em fazer sua matrícula de forma presencial deverá se dirigir a Coordenadoria do Curso para o qual foi convocado/a (endereço constante no Anexo I), munido de cópia e original dos documentos indicados no item 3;

Obs: A matrícula presencial acontecerá no horário das 12 às 18 horas dos dias 10, 11 e 12 de maio.

2.1.2 O/a candidato/a que optar em fazer sua matrícula de forma remota deverá encaminhar ao e-mail da Coordenadoria do Curso, indicado no Anexo I, os seguintes documentos:

a) “Requerimento de Matrícula Inicial – “PROCESSO SELETIVO 2022” (Anexo III, também disponível no link¹), preenchido (à mão ou digitado) e assinado.

b) Cópia dos documentos relacionados no item 3, **preferencialmente digitalizadas em formato pdf e arquivo único na ordem indicada;**

obs: Na primeira semana de aula o/a aluno/a deverá apresentar cópia e original dos documentos na Coordenadoria do Curso para autenticação do responsável pela matrícula.

2.2 Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1. Os/As candidatos/as que se inscreveram para esse sistema de concorrência, além dos documentos listados abaixo, obrigatoriamente, deverão inicialmente, apresentar-se para avaliação da banca de Verificação Fenotípica, seguindo as etapas do cronograma descrito no item 1.3.

3.2. Documentos que o/a candidato/a deverá apresentar:

a) **Cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, integralmente em Escola Pública;**

Obs.: O histórico escolar poderá, excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, de comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino respectivo, devendo, o/a candidato/a apresentar o referido documento no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos, sob pena de nulidade da matrícula.

1 http://www.uems.br/registro_academico/editais.

- b) Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou parda, conforme modelo da UEMS (Anexo IV);
- c) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG;
- d) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento²;
- e) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto;
Obs: Candidato/a estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.
- f) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de *e-título print* da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o/a candidato/a com 16 ou 17 anos;
- g) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>);
- h) Cópia legível de documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170³.
- i) Uma foto 3X4;
- j) Comprovante de Vacinação contra a COVID 19, sob pena de trancamento de matrícula⁴.

3.3 Caso o/a candidato/a não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **d, f, g, h e i do item 3.2 deste Edital** poderá efetuar a matrícula, devendo assinar termo de compromisso junto a Coordenadoria de Curso que indicará o prazo para a entrega. Todos os outros documentos listados são obrigatórios.

3.4 A não apresentação dos documentos constantes no item 3, exceto os indicados no item 3.3 deste Edital, ou a inveracidade de informações, implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

²Caso o/a candidato/a deseje identificar-se pelo social deverá preencher o Requerimento (Anexo VI) (Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013).

³ Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos, após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

⁴ http://www.uems.br/assets/uploads/registro_academico/normas/1_2022-02-07_10-51-01.pdf

3.5 O/A candidato/a terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.

Parágrafo único. O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

3.6 Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

4. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

4.1. Na opção presencial, os documentos serão conferidos no ato da matrícula, conforme horário descrito no item 2.1.1 deste Edital. Estando a documentação de acordo com as exigências, a matrícula será efetuada.

4.2. Na opção de matrícula remota, a Coordenadoria do Curso, após conferir o Formulário de Requerimento de Matrícula Inicial 2022 com a documentação encaminhada, responderá ao/a candidato/a via *e-mail* em até dois (2) dias, acerca do deferimento ou não da matrícula.

Parágrafo único: Verificada ausência de documentos necessários para matrícula, o/a candidato/a terá o prazo de até 2 (dois) dias para complementação, a contar da notificação por *e-mail*.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

5.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS nos endereços eletrônicos: http://www.uems.br/registro_academico/editais e <http://www.uems.br/ingresso/sisu>.

5.3. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço de e-mail constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 06 de maio de 2022.

Delaine Marcia Martinelli
Diretora de Registro Acadêmico



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**



ANEXO I - EDITAL Nº 036/2022 – DRA/UEMS, 06 DE MAIO DE 2022

Unidade Endereço para matrícula	Curso/Turno	E-mail
Dourados Cidade Universitária de Dourados Caixa Postal 351 - CEP: 79804-970 Rodovia Dourados - Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto	Enfermagem/Integral	m.enfermagem.dourados@uems.br

ANEXO II - EDITAL Nº 036/2022 – DRA/UEMS, 06 DE MAIO DE 2022

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato/a ao Curso
de _____, oferecido na Unidade Universitária de
_____ da Fundação Universidade Estadual de
Mato Grosso do Sul, portador/a do CPF n.º _____,
brasileiro/a, residente e domiciliado/a à Rua _____ n.º _____
_____, na Cidade de _____, Estado
de _____, nomeio o/a Sr/a _____
_____, portador/a do CPF n.º _____, brasileiro/a,
residente e domiciliado/a à Rua _____
_____ n.º _____, na Cidade de _____ Estado de _____
_____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na **primeira** série
do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à
mesma.

_____, ____/____/_____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO III - EDITAL Nº 036/2022 – DRA/UEMS, 06 DE MAIO DE 2022

FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL – PROCESSO SELETIVO 2022	
Quadro 1 – a ser preenchido pelo/a candidato/a	
CPF	
Escolaridade:	
Ano de conclusão do Ensino Médio	
Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio)	
Localidade da Instituição de Ensino Médio (Município/UF)	
Instituição de Ensino Superior (apenas quando portador de diploma)	
Aluno/a:	
Nome	
Sexo	
Nacionalidade	
Naturalidade:	
Data de nascimento	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Naturalidade	
Informações pessoais:	
Deficiência	
Fenótipo (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, não quero declarar)	
Estado Civil	
Emancipado/a (sim ou não)	
Documentos:	
RG	
Órgão emissor	
UF	
Título de eleitor nº	
Zona	
Seção	
Cidade e Estado do título	
Data de expedição do título	
Documento militar	
Órgão	
Data de expedição documento militar	
Endereço(s):	
Endereço principal (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Endereço alternativo	

(rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Contato(s):	
Telefone principal	
Telefone alternativo	
E-mail principal	
E-mail alternativo	
Curso:	
Requer matrícula para o curso	
Unidade	
Ano letivo	2022
Série	1^a
Turno	
Data	
Assinatura do/a requerente/a: _____	
Encaminhar ao e-mail indicado no Anexo I, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único. Na primeira semana de aula apresentar cópia e documentos originais na Coordenadoria do Curso para autenticação do responsável pela matrícula.	
Todos os/as candidatos/as	
<input type="checkbox"/> cópia legível do CPF, caso não tenha o número no RG <input type="checkbox"/> cópia legível da certidão de nascimento/casamento <input type="checkbox"/> cópia legível do RG (frente e verso) (ou outro documento oficial de identificação com foto) <input type="checkbox"/> cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de <i>e-título print</i> da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos. <input type="checkbox"/> Certidão de quitação eleitoral (expedida no site https://www.tse.jus.br/) <input type="checkbox"/> Cópia legível do documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Observação: Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170⁵</u>	
<input type="checkbox"/> Uma foto 3X4. <input type="checkbox"/> Comprovante de Vacina contra a COVID 19	
Candidatos/as Estrangeiros	
<input type="checkbox"/> cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; <input type="checkbox"/> cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.	

5 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.

Candidatos/as Cotistas Negros/as (Pretos/as e Pardos/as)

- cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.
 Autodeclaração (Anexo IV)

Caso o/a candidato/a não esteja de posse dos documentos exigidos nos itens **d, f, g, h e i (item 3.2)** poderá efetuar a matrícula, devendo assinar termo de compromisso junto a Coordenadoria de Curso, na primeira semana de aula, que indicará o prazo para a entrega.

ANEXO IV - EDITAL Nº 036/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA DE COR PRETA OU COR PARDA

Eu, _____,

portador (a) do RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação a 7ª

CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SiSU 2022, sistema de reservada de cotas para negros, que sou:

negro (a) de cor preta

negro (a) de cor parda

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas ao regime de cotas para negros/as (pretos/as e pardos/as) na 7ª **CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SiSU 2022**, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do/a Declarante

ANEXO V - EDITAL Nº 036/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022

**FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE
TRAÇOS FENOTÍPICOS DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS PELO
SISTEMA DE CONCORRÊNCIA DE RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS/AS
(PRETOS/AS E PARDOS/AS), NA 7ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SiSU2022, PARA CURSOS DE
GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS**

Eu

_____, CPF ou RG _____, residente e domiciliado na
rua

_____,
município de _____, UF: _____, candidato/a à vaga
no curso de _____, da Unidade
Universitária de _____, por não concordar com a
**decisão da banca avaliadora dos/as candidatos/as aprovados/as pelo regime de
cotas para Negros/as (pretos/as e pardos/as) na 7ª CHAMADA DA LISTA DA
ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SiSU 2022**, vem,
respeitosamente, no prazo legal, com amparo no que dispõe o art. 16 da Deliberação nº
324/20 da Câmara de Ensino, homologada pela **RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº
2.214, de 4 de dezembro de 2020**, apresentar recurso e solicitar nova avaliação, pelos
motivos a seguir:

Data: ____/____/____

Assinatura do/a requerente

Fone Contato: _____

ANEXO VI - EDITAL Nº 036/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022

**RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO NOS
DOCUMENTOS ACADÊMICOS**

Nome Civil:		
Nome Social:		
Sexo Biológico: () Masculino () Feminino () Intersexo		
Orientação Sexual: () Gay () Lésbica () Bissexual () Heterossexual () Outro, qual?		
Identidade de Gênero: () Mulher Transexual () Travesti () Homem Transexual () Outro, qual?		
Raça/Cor (Segundo IBGE): () Branca () Negra () Parda () Indígena () Amarela		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial: ()		Celular: ()
RG:	Data de expedição:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:	
Naturalidade:		
Filiação 1 (mãe/pai):		
Filiação 2 (mãe/pai):		
E-mail:		
Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais oficiais, leia e assine o formulário abaixo.		
REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL		
<p>Em conformidade com Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, DECLARO, para os devidos fins, que todas as informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e REQUEIRO o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS.</p>		
Assinatura (Nome Social):		
Local e Data:		

ANEXO VII – LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA - 7ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SiSU 2022

EDITAL Nº 036/2022 – DRA/UEMS DE 06 DE MAIO DE 2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SiSU 2022

EDITAL 036/2022 DRA/UEMS - CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES - 7ª CHAMADA - VAGAS NEGROS/AS



Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Nota
DOURADOS	Enfermagem, Bacharelado	Integral	MAIARA JIMENES DO CARMO	Negros	16	494,58